



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

Moção n.º 9/2026

50 Anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976–2026)

A Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de abril de 1976, e as primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas a 12 de dezembro de 1976, constituem dois momentos determinantes da consolidação da democracia portuguesa, profundamente ligados ao processo libertador iniciado com a Revolução de Abril de 1974.

A Constituição da República Portuguesa consagra Portugal como um Estado de Direito democrático, baseado na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, comprometido com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Resultado da luta dos trabalhadores e do povo português, traduz no plano jurídico e institucional as aspirações de liberdade, democracia, justiça social, paz e soberania nacional que marcaram o processo revolucionário.

A Constituição consagra um vasto conjunto de direitos, liberdades e garantias, assim como direitos económicos, sociais e culturais fundamentais, assegurando o direito ao trabalho com direitos, à saúde, à educação, à habitação, à cultura, à segurança social, ao ambiente e à participação democrática.

No mesmo ano, a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas (realizadas nos 304 municípios e 4 034 freguesias então existentes) representou uma das mais profundas conquistas de Abril: o nascimento do Poder Local Democrático, constitucionalmente consagrado, plural e participado, dotado de autonomia administrativa e financeira, e instrumento essencial de proximidade às populações.

Ao longo de cinco décadas, o Poder Local Democrático foi decisivo na transformação económica, social e cultural do País e na melhoria das condições de vida das populações, através da criação de infraestruturas, equipamentos coletivos, redes



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

básicas de saneamento, abastecimento de água, transportes, escolas, espaços verdes e serviços essenciais. Em muitos territórios, havia praticamente tudo por fazer, e foram as autarquias locais, com os seus eleitos e com a participação das populações, que responderam a necessidades fundamentais.

Contudo, também o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia e capacidade de intervenção, seja através do subfinanciamento, de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, da transferência de encargos sem os correspondentes meios, do adiamento da regionalização prevista na Constituição ou de processos de extinção e fusão de freguesias contra a vontade das populações.

Assinalar os 50 anos da Constituição e do Poder Local Democrático é reafirmar a importância do projeto democrático e social de Abril, valorizar o papel das autarquias locais e reforçar o compromisso com a participação popular e com o desenvolvimento equilibrado do território.

Num tempo em que se intensificam ataques ao regime democrático e se procuram impor retrocessos nos direitos sociais e laborais, esta comemoração assume ainda maior importância como afirmação dos valores democráticos e como exigência de cumprimento da Constituição.

Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 8 de abril de 2026, delibera:

1. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa e o 50.º aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas em 12 de Dezembro de 1976;
2. Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;
3. Reafirmar a necessidade do cumprimento integral da Constituição da



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

- República Portuguesa, enquanto garante de direitos, liberdades e garantias;
4. Promover ao longo de 2026 iniciativas institucionais, culturais e pedagógicas que assinalem estas duas efemérides, envolvendo a comunidade educativa, o movimento associativo e a população;

Lisboa, 8 de abril de 2026

O Vereador do PCP

João Ferreira